



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### DECRETO Nº 11.655

De 02 de abril de 2018

Retifica o Decreto nº 11.637, de 08 de março de 2018, que dispõe sobre ampliação da abrangência da Área Azul nas vias públicas do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 7.058, de 03 de agosto de 2009, bem como o disposto no Ofício 044/2018/MU, datado de 28 de março de 2018, elaborado pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o Item I do Decreto nº 11.637, de 08 de março de 2018, que dispõe sobre a ampliação da abrangência do sistema de estacionamento rotativo (Área Azul) do Município, conforme descrito a seguir:

• Onde se lê:

I. Avenida Dom Pedro I, entre as Ruas Gonçalves Dias e Rua Nove de Julho;

• Leia-se:

I. Avenida Dom Pedro II, entre as Ruas Gonçalves Dias e Rua Nove de Julho;

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio número 01/2018. Guichê nº 024.374/2018 - ("PC").

Publicado no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 05/abril/18 - Ano 113 - Exemplar nº 081.